

ATACADÃO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 75.315.333/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

O **ATACADÃO S.A.** (B3: CRFB3) ("**Companhia**"), para fins do artigo 26, §6º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**") e do Ofício Circular Anual CVM/SEP de 2022, comunica aos senhores acionistas da Companhia e ao mercado em geral que, nesta data, foram reapresentados a Proposta da Administração, o Manual para Participação e o Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**") referentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 07 de julho de 2022 ("**Assembleia**"), divulgados pela Companhia em 07 de junho de 2022 ("**Documentos da Assembleia**"). Os Documentos da Assembleia foram reapresentados para incluir o Sr. **Alexandre Arie Szapiro** como candidato à membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia.

O item 3 do Boletim foi alterado para inclusão do Sr. Alexandre Arie Szapiro no subitem (vii), de forma que o candidato passará a compor a chapa indicada à eleição para os cargos vagos do Conselho de Administração, para continuarem o atual mandato.

A reapresentação do Boletim ocorre nos termos do artigo 26, §3º, inciso I da Resolução CVM 81, não afetando qualquer das propostas relativas à Assembleia anteriormente previstas no Boletim, de forma que os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados para a Companhia serão considerados válidos. Não obstante, caso o acionista queira enviar novo Boletim para alterar o seu voto em substituição ao enviado anteriormente, deverá fazê-lo observando o prazo limite originalmente estabelecido, de 7 (sete) dias antes da Assembleia, ou seja, até 30 de junho de 2022, como previsto na Resolução CVM 81 e no Boletim.

Por fim, para evitar que uma nova instrução de voto dos acionistas que eventualmente já enviaram o Boletim para a Companhia possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

ATACADÃO S.A.

David Murciano
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores
Grupo Carrefour Brasil

ATACADÃO S.A.

Publicly-Held Company
Federal Taxpayer's Registry (CNPJ) No. 75.315.333/0001-09

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Atacadão S.A. (B3: CRFB3) ("**Company**"), pursuant to article 26, paragraph 6, of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") Resolution No. 81, dated as of March 29, 2022 ("**CVM Resolution 81**") and CVM/SEP 2022 Annual Circular Letter, notify its shareholders and the market that, on this date, the Company resubmitted the Management Proposal, the Guidelines Manual for Participation and the Remote Voting Form ("**Voting Form**"), regarding the Company's Extraordinary General Meeting to be held on July 07, 2022 ("**EGM**"), disclosed on June 07, 2022 ("**EGM Documents**"). The EGM Documents were resubmitted to include Mr. **Alexandre Arie Szapiro** as candidate to the position of effective independent member of the Company's Board of Directors.

Item 3 of the Voting Form was modified in order to include Mr. Alexandre Arie Szapiro on sub-item (vii), so that the candidate will be part of the plate appointed for election of the vacant positions of the Board of Directors, to continue the current term of office.

The resubmission of the Voting Form occurs under the terms of article 26, paragraph 3, item "I" of CVM Resolution 81, without affecting any of the proposals related to the EGM previously submitted in the Voting Form, so that the votes contained in the Voting Forms eventually sent to the Company will be considered valid. Nevertheless, in case the shareholder intends to send a new Voting Form to change its vote replacing the previous one, shall perform it in compliance with the deadline previously established, of seven (7) days before the EGM, that is until June 30, 2022, as provided for in CVM Resolution 81 and in the Voting Form.

Lastly, in order to avoid that the voting instructions of the shareholders who might have already sent the Voting Form to the Company should be considered conflicting, the Company recommends that the shareholders forward their eventual new voting instructions to the same service provider previously used.

The Company's Investor Relations Department is at your disposal for any further clarifications that might be necessary.

São Paulo, June 14, 2022.

Atacadão S.A.

David Murciano

*Vice-President Chief Financial Executive Officer and Investor Relations Officer
Grupo Carrefour Brasil*